



Estado do Rio de Janeiro

## Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO N° 371 DE 11 DE JUNHO DE 1984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E, A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º) - Pica Suplementada no Orçamento Vigente, a importância de Cr\$ 350.000,00 (Trezentos e cinqüenta mil cruzeiros), na seguinte Classificação Orçamentária:

### SECRETARIA DA CÂMARA

#### Programa de Trabalho

1012.01070212.01 - Manutenção da Unidade

#### Elemento da Despesa

3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 350.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos da anulação parcial da seguinte Classificação Orçamentária:

### PLENÁRIO DA CÂMARA

#### Programa de Trabalho

1011.01010011-02 - Manutenção da Unidade

#### Elemento da Despesa

4120.00 - Equipamento e Material Permanente.....Cr\$ 350.000,00

Art. 3º) - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
em 12 de junho de 1984.

SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS

= Presidente =

SILVANDO DE PAULA DUQUE

= 1º Secretário =

SÉRGIO RODRIGUES

= Vice-Presidente =

MÁRIO ALVES DE MORAES SOARES

= 2º Secretário =

Publicada no TRIBUNA DO INTERIOR n.º \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 84